



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h15min, na Sala de Reuniões do Plenário, reuniu-se a Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Deusmar Barbosa da Rocha**, Presidente; **Gilberto Barbosa de Andrade**, relator; e **Rodrigo Alves Carvelo**, vogal. Sob a presidência do vereador Deusmar foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de projetos de lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

1 - **Projeto de Lei nº 87-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

2 – **Projeto de Lei nº 90-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Catalão a celebrar convênio com o Município de Coromandel/MG para repasse de recursos destinados à construção de balsa de travessia e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

3 – **Projeto de Lei nº 93-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Catalão a promover a filiação institucional à Associação Comercial, Industrial e de Serviços e à Câmara de Dirigentes Lojistas – ACIC/CDL, visando utilização do banco de dados do SPC-Brasil e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

4 – **Projeto de Lei nº 94-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza o Município de Catalão, Estado de Goiás, a alienar, mediante dação em pagamento, imóveis de sua propriedade com o objetivo de resolução de demanda judicial, e dá outras providências*”. O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

5 – **Projeto de Lei nº 95-2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual “*Autoriza a concessão de Gratificação Especial aos Servidores Municipais que prestaram serviços imprescindíveis e extraordinários por ocasião da realização da Festa de Exposição*





**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira**

Agropecuária de Catalão exercício 2025". O relator manifestou-se favoravelmente ao projeto. O Presidente e o Vogal acompanharam o voto.

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 09h30min.

Catalão, 26 de agosto de 2025.

Gilberto Barbosa de Andrade

Relator

Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente

Rodrigo Alves Carvelo

Vogal